



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 050/15

Dispõe sobre os registros de especialização na inscrição dos profissionais da enfermagem.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 448/13 de 05/11/2013, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 394ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 30/07/2015:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - O registro de especialização na inscrição dos profissionais abaixo relacionados:

QUADRO I			
	NOME	INSCRIÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO
1	ANA GLEDISTON POMPEU BAR	0164414	SAÚDE PÚBLICA
2	LAISA XAVIER SCHUH	0246892	EMERGÊNCIA
3	LOISE LACERDA CARNEVALLI	0191378	ENFERMAGEM DO TRABALHO
4	LUCIANA GARLET PESAMOSCA	0105232	AUDITORIA EM SAÚDE
5	MARCIO RECHIA	0330782	SAÚDE PÚBLICA
6	MILENA SILVA SALDANHA	0105555	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA
7	NARA JACI DA SILVA NUNES	0097608	ENFERMAGEM NEONATOLÓGICA
8	NOEMI DE FATIMA IRASSOCHIO	0053525	ENFERMAGEM DO TRABALHO
9	SUZEL VAZ EMMEL	0065063	ENFERMAGEM DO TRABALHO

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 30 de julho de 2015.

DANIEL MENEZES DE SOUZA
COREN-RS Nº 105.771
PRESIDENTE DO COREN-RS

WILLI WETZEL JUNIOR
COREN-RS Nº 74.664
SECRETÁRIO